



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.300/2018, 7 de março de 2018.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 7 de março de 2018, a servidora estatutária **MARLI WURMEISTER SOARES**, nacionalidade brasileira, RG nº1.888.380, Agente Comunitária de Saúde, Nível 19, admitida em 14 de julho de 2008 pelo Decreto nº2420/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.694.139-0, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7/3 2018

Página: 01 edição 1827